



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.840

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 323.984,89 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - -R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.3.90.92.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 216,29

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 216,29

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 216,29

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.92.00 Gestão do Sus - - - - - R\$ 145,63

2.06.01.10.302.0004.2.0153 - 3.3.90.92.00 Contratualização Teto Mac - - - - - R\$ 313.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 313.345,63

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 313.345,63

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0103 - 3.3.90.92.00 Manutenção e Operacionalização do Cras/Paif - - - - R\$ 228,71

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 228,71

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 3.3.90.92.00 Manutenção e Operacionalização do Creas/Paefi - - - - R\$ 83,83

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 83,83



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.840

Folha 02

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 312,54

Unidade 09 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

2.09.00.04.122.0001.2.0109 - 3.3.90.92.00 Gestão do Turismo - - - - - R\$ 81,02

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 81,02

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 81,02

Unidade 10 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

2.10.00.27.122.0001.2.0117 - 3.3.90.92.00 Gestão da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - - R\$ 29,41

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 29,41

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 29,41

Total Geral - - - - - R\$ 323.984,89

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

2.04.00.18.541.0013.2.0039 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Horto Municipal - - - - - R\$ 10.110,43

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.110,43

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 10.110,43

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria Municipal de Educação - - - - - R\$ 216,29

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 216,29

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 216,29

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0075 - 3.3.50.41.00 Urgências e Emergências - - - - - R\$ 313.345,63

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 313.345,63

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.840

Folha 03

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 313.345,63

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0147 - 3.3.90.30.00 Campanhas Educativas e Informativas - - - - - R\$ 312,54

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 312,54

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 312,54

Total Geral - - - - - R\$ 323.984,89

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 31 de janeiro de 2018

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade